



**Protocolo: 21340/2021-1**

**Portaria de Pessoal Nº 487, de 14 de setembro de 2021.**

**Concessão de férias-prêmio a servidora efetiva.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no processo TC 3.253/1995 e protocolo TC 21.340/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **MÔNICA QUINHONES ARAÚJO**, matrícula 202.615, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, 3 (três) meses de férias-prêmio com base no art. 118 da Lei Complementar Estadual 46, de 31 de janeiro de 1994, referente ao decênio de 2/5/2005 a 1/5/2015, com gozo a partir de 16/9/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/9/2021.

**ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**

**Secretária-geral administrativa e financeira**

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104,  
publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020.